

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo referente ao contrato n.º 05/2026- Professor Substituto. Partes: Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ: 04.418943/0001-90. Contratado: Reijano da Silva Souza- Campus de Porto Velho. Objeto: Alteração do valor da remuneração de professor substituto, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, conforme o estabelecido na Medida Provisória 1.286 de 31 de dezembro de 2024. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Assinatura das partes: Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Reitora UNIR Reijano da Silva Souza- Professor Substituto.

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 15/DAP/2025- Espécie: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto. PROCESSO Nº : 23118.015991/2024-99
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO : GLENDA ALBUQUERQUE SILVA
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 21.04.2026, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 50, de 14 de março de 2025..
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154049**

Número do Contrato: 53/2024.

Nº Processo: 23112.036567/2024-38.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Registrar a destinação de excedente de produção agrícola de grãos de feijão, no âmbito do projeto de extensão "sementes para soberania e segurança alimentar", vinculado ao contrato nº 053/2024. Vigência: 27/04/2026 a 30/12/2026. Data de Assinatura: 27/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 47, DE 28 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4.809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Cargo/Departamento/Campus	Nº de Vagas	Área/Subárea	Requisitos Mínimos	Regime de Trabalho	Remuneração total (VB+RT)	Taxa de Inscrição
Professor Substituto EBTT Colégio de Aplicação (CAU) São Carlos	01 (uma)	Área: Educação. Subárea: Educação Infantil.	Licenciatura em Pedagogia.	20 (vinte) horas semanais	R\$3.198,59	R\$79,00

1) DAS INSCRIÇÕES:

1.1- As inscrições serão realizadas no período de 30/04/2026 a 13/05/2026, exclusivamente via INTERNET no endereço <https://www.concursos.ufscar.br>

2) DA VALIDADE:

2.1- A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição.

3) INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1- A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>.

3.2- A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EDITAL Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2026
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROF. SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Sergipe torna pública a prorrogação, por 01 (um) ano, da validade do Processo Seletivo Simplificado para Prof. Substituto, conforme informações que seguem:

Edital da Seleção	Edital de Homologação	Departamento/Campus	Processo nº	Matéria de ensino	A partir de
001/2025	019/2025	Letras Vernáculas/São Cristóvão	23113.000271/2025-50	Metodologia / Estágio de Língua Portuguesa	06/05/2025
001/2025	021/2025	Artes Visuais e Design/São Cristóvão	23113.043694/2024-83	Representação bidimensional e tridimensional	13/05/2026
001/2025	022/2025	Fonoaudiologia/Lagarto	23113.006288/2025-11	Fonoaudiologia	13/05/2026

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Reitor

Leia-se: "5.2 A prova prática será realizada conforme descrita abaixo:

- a) Engenheiro Civil: prova prática será realizada no dia 23/05/2026, Departamento de Engenharia Civil do Campus Viçosa da UFV;
b) Engenheiro Mecânico: prova prática será realizada no dia 30/05/2026 no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica do Campus Viçosa da UFV."
2. Manter inalteradas as demais disposições.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114.920082/2025-95.

Pregão Nº 90006/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada/convencional da universidade federal de viçosa - campus rio paranaíba.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2027. Valor Total: R\$ 8.508,00. Data de Assinatura: 27/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, do Ministério da Economia, no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e o que consta do Processo 23114.920370/2025-40, resolve:

1. Retificar o item 5.2 do Edital nº 01/2025, publicado no DOU de 08/12/2025, Seção 3, p. 78.

Onde se lê: "5.2 A prova prática será realizada no dia 17 de maio de 2026:

- a) Engenheiro Civil: prova prática será realizada no Departamento de Engenharia Civil do Campus Viçosa da UFV;
b) Engenheiro Mecânico: prova prática será realizada no Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica do Campus Viçosa da UFV."

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2026**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/03/2019, na Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, do Ministério da Economia, no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e o que consta do Processo 23114.901874/2026-41, resolve:

1. Retificar o item 5.2 do Edital nº 06/2026, publicado no DOU de 19/02/2026, Seção 3, p. 50. Onde se lê: "5.2 A Prova Discursiva/Prática, destinada aos candidatos

classificados na Prova Objetiva conforme os critérios estabelecidos no item 4.3 e subitem 4.4.1, será realizada no dia 31 de maio de 2026. O local específico de realização da prova será informado por meio de Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio eletrônico oficial www.concursos.ufv.br, conforme disposto no subitem 2.16 deste Edital."

Leia-se: "5.2 A prova prática/discursiva será realizada conforme descrita abaixo:

- a) Técnico em Agropecuária/Agroecologia: prova discursiva será realizada no dia 24/05/2026, Departamento de Medicina e Enfermagem do Campus Viçosa;
b) Técnico em Agropecuária/Bovinocultura de Corte: prova prática será realizada no dia 30/05/2026 no Departamento de Zootecnia do Campus Viçosa."
2. Manter inalteradas as demais disposições.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

